



TERMO DE APURAÇÃO DA CONSULTA FORMAL DO
BRAZIL REALTY FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO
CNPJ/MF sob o nº 14.074.706/0001-02

A SEFER INVESTIMENTOS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., instituição financeira, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.900, 6º andar, conjunto 601, Itaim Bibi, CEP 04538-132, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (“CNPJ/MF”) sob o nº 00.329.598/0001-67, na qualidade de administradora (“Administradora”) do BRAZIL REALTY FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO, fundo de investimento, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 14.074.706/0001-02 (“Fundo”), vem, por meio deste Termo de Apuração divulgar os resultados da consulta formal, conforme abaixo:

- CONVOCAÇÃO:** Consulta Formal encaminhada aos cotistas por correspondência eletrônica (e-mail) e disponibilizada no portal Fundos.NET, em 11 de julho de 2024, com prazo para respostas até o dia 26 de julho de 2024, de acordo com o respectivo edital de consulta formal encaminhado aos cotistas (“Consulta Formal”)
- QUÓRUM:** Conforme disposto no item 10.8 do Regulamento do Fundo, as decisões dependem de aprovação da maioria dos votos dos Cotistas presentes na Assembleia Geral de Cotistas. Desta forma, foram recepcionadas pela Administradora manifestações de voto de cotistas que representam 53,99% (cinquenta e três virgula noventa e nove por cento) das cotas do Fundo, as quais se encontram devidamente arquivadas na sede da Administradora do Fundo.
- ORDEM DO DIA:** A Administradora, por meio da Consulta Formal, submeteu aos cotistas a aprovação das seguintes matérias:
 - Deliberar sobre o encerramento, em 29 de setembro de 2023, da 5ª (Quinta) emissão de cotas do Fundo, tendo sido emitidas 3.509.968,70166 (três milhões e quinhentos e nove mil e quinhentos e sessenta e oito inteiros e setenta centésimos) cotas, no valor unitário de R\$ 10,70 (dez reais e setenta centavos), totalizando o montante de R\$ 37.562.078,68 (trinta e sete milhões e

Rubrica
DDSN

DS
ALGB



quinhentos e sessenta e dois mil e setenta e oito reais e sessenta e oito centavos), distribuídas com esforços restritos, conforme Instrução CVM nº 476, de 16 de janeiro de 2009 (“ICVM 476”);

II) Deliberar sobre a aprovação da abertura, em 02 de outubro de 2023, e encerramento, em 01º de abril de 2024, da 6ª (Sexta) emissão de cotas do Fundo, tendo sido emitidas 886.132,68633 (oitocentos e oitenta e oito mil e cento e trinta e dois inteiros e sessenta e oito centésimos) cotas do Fundo, destinadas a investidores qualificados, através do rito automático de distribuição, conforme Artigo 26, inciso VII, item “b” da Resolução CVM nº 160, de 13 de julho de 2022 (“RCVM 160”), no valor unitário de R\$ 10,04 (dez reais e quatro centavos), que totalizam o montante de R\$ 8.900.981,82 (oito milhões e novecentos mil e novecentos e oitenta e um reais e oitenta e dois centavos);

III) Deliberar sobre a aprovação da abertura, em 02 de abril de 2024, da 7ª (Sétima) emissão de cotas do Fundo, destinadas a investidores qualificados, através do rito automático de distribuição, conforme Artigo 26, inciso VII, item “b” da Resolução CVM nº 160, de 13 de julho de 2022 (“RCVM 160”), no valor unitário de R\$ 9,58 (nove reais e cinquenta e oito centavos), que correspondem a 2.214.196,242171 (aproximadamente dois milhões e duzentos e quatorze mil e cento e noventa e seis inteiros e vinte e quatro centésimos) cotas, que totalizam o montante de R\$ 21.212.000,00 (vinte e um milhões e duzentos e doze mil reais);

IV) Autorização para que a Administradora pratique todos os atos necessários ao cumprimento das deliberações acima.

4. **APURAÇÃO DOS VOTOS:** Considerando as manifestações de voto dos cotistas recepcionadas pela Administradora, as matérias objeto de deliberação na Ordem do Dia foram objeto de **APROVAÇÃO pela maioria dos cotistas presentes**, que representam 53,52% (cinquenta e três vírgula cinquenta e dois por cento) das cotas do Fundo, conforme a seguinte apuração de votos:

ORDEM DO DIA	APROVADO	REPROVADO	ABSTENÇÃO
Item (I)	53,52%	0%	0,48%
Item (II)	53,52%	0%	0,48%
Item (III)	53,52%	0%	0,48%

Rubrica
DDSN

DS
ALGB



Item (IV)	53,52%	0%	0,48%
-----------	--------	----	-------

Desta forma, encontram-se devidamente **APROVADAS** pela maioria dos cotistas presentes, que representam 53,52% (cinquenta e três vírgula cinquenta e dois por cento) das cotas do Fundo.

5. **ENCERRAMENTO E ASSINATURAS:** Nada mais havendo a tratar, a Administradora encerrou o processo de Consulta Formal, lavrando o presente Termo de Apuração.

São Paulo, 31 de julho de 2024.

Assinado por:
Daniel dos Santos Nascimento
8EE8D78F0824466...

DocuSigned by:
Ana Cristina Guerreiro Bezerra
218B95657E8C474...

SEFER INVESTIMENTOS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Administradora